

## PLENÁRIA FINAL

### ATA

Às 17:35h do dia 18 de maio de 2024, na sede do Centro Universitário UniAcademia, localizado na Rua Halfeld, nº 1.179, Centro de Juiz de Fora/MG (CEP: 36016-000), foi dado início à Plenária Final da III Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ de Juiz de Fora. A lista de presentes segue em anexo.

A Presidenta Sol Mourão explicitou os termos do artigo 18 do Regulamento Interno da III Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ de Juiz de Fora (Resolução nº 008/2024 do CMLGBTQI/JF, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Juiz de Fora em 08/05/2024) e do artigo 28 do Regimento Interno da III Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ de Juiz de Fora (Resolução nº 007/2024 do CMLGBTQI/JF, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Juiz de Fora em 08/05/2024 e reiterado em Plenária Inicial), “*a Plenária Final é a última instância deliberativa da Conferência Municipal, e tem como objetivo realizar a votação das propostas elaboradas pelos Grupos de Trabalho e das moções trazidas durante o evento, além de elencar as propostas que seguirão para as esferas Estadual e Nacional. Todos/as/es inscritos/as/es terão direito a voz, mas somente Delegados/as/es devidamente credenciados na III Conferência Municipal com posse do crachá de identificação terão direito a voto*”.

A Comissão Organizadora, instituída pela Resolução nº 006/2024 - CMLGBTQI/JF (publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Juiz de Fora em 24/04/2024), compôs a Mesa Diretora da Plenária Final. Como relator/a/e, foi indicada Marcella Capaz Rodrigues Pádua, da Casa dos Conselhos de Juiz de Fora/SEDH.

Ato seguido, cada um/a/e dos/as/es relatores/as dos Grupos de Trabalho apresentará para a Plenária as propostas elaboradas, com prazo de 10 (dez) minutos para elucidação destas para os presentes. Ao fim da votação das propostas de cada um dos Grupos de Trabalho, conforme expresso no artigo 21 do Regimento Interno, foi dado início ao momento de apresentação das moções de repúdio, indignação, apoio e congratulações. Como o artigo retomencionado traz, para uma moção ser aprovada, é necessária sua apresentação em formulário específico com assinatura de no mínimo maioria simples dos participantes credenciados, contendo justificativas, propostas de textos e encaminhamentos definidos.

O **Grupo de Trabalho 1** (*Eixo 1: Enfrentamento à violência contra LGBTQIA+ - conforme alteração em Plenária Inicial*), teve como relator/a/e Karina Rodrigues de Almeida Delgado, facilitador/a/e Samara Souza Silveira e coordenador/a/e Mateus Gaspar. O eixo trouxe como **PROPOSTAS**, votadas no Grupo em questão pelos seus componentes:

#### A nível Municipal:

- 1 - Construção de um Centro de Referência Municipal de Promoção da Cidadania LGBTQIAPN+, com acolhimento 24 horas para pessoas LGBTQIAPN+, bem como migrantes e pessoas com deficiência, que sofreram violência;
- 2 - Capacitação dos profissionais de saúde, educação e assistência social do município para notificar as violências que chegarem até o serviço (exemplo a Lei Henry Borel) e os possíveis encaminhamentos dentro da rede;
- 3 - Produção de anuário de violência LGBTIfóbica produzido e publicado pela prefeitura.

#### A nível Estadual:

- 1 - Capacitação dos profissionais de saúde, educação e assistência social do Estado para notificar as violências que chegarem até o serviço.
- 2 - Implementação de Delegacias Especializadas em Atendimento à população LGBTQIAPN+, bem como migrantes e pessoas com deficiência, em regiões descobertas.
- 3 - Ampliação dos serviços de psicologia e serviço social nas escolas.

#### A nível Federal:

- 1 - Produção de dados de violência LGBTIfóbica por órgãos governamentais, incluindo dados de migrantes e pessoas com deficiência (IBGE, Boletim de Ocorrência e observatórios).
- 2 - Criação de uma lei específica acerca da criminalização da LGBTIfobia, aprovada pelo Congresso Nacional.
- 3 - Capacitação dos profissionais de saúde, educação e assistência social do âmbito federal para notificar as violências que chegarem até o serviço.

As propostas foram devidamente elucidadas para os presentes pela Relatoria do Grupo de Trabalho.

Foi apresentado **destaque** pelos Delegado/a/es Oswaldo, Ma Leri e Rosângela, nos termos do artigo 19 do Regimento Interno.

Oswaldo **destacou** que o Centro de Referência já existe e é política de estado: informa que a se Prefeitura não o cumpre, está agindo de maneira ilegal. Ainda, informa que a notificação

compulsória de violência muitas vezes esbarra com a liberdade da própria vítima. A Presidenta Sol evidenciou que o destaque deve ser acompanhado por proposta, e a Relatora do eixo 1 trouxe esclarecimentos: o destacador disse que sua dúvida foi solucionada, e retirou o destaque.

Ma Leri **destacou** como sugestão em unir a 3<sup>a</sup> proposta municipal com a proposta do censo municipal LGBTQIA+ feita no eixo 3 (pela criação do Anuário da Violência), e também como sugestão levar a discussão para o nível escolar. A Comissão Organizadora trouxe que, uma vez que isso será tratado no Eixo 3, será discutido no momento cabível. Assim, a destacadora disse que sua questão foi solucionada.

Rosângela trouxe **destaque** - pediu para incluir no texto da Proposta 1 Municipal e da proposta 2 Estadual a violência contra migrantes e pessoas com deficiência. Colocada em votação, as alterações propostas em destaque foram **aprovadas** com 31 votos a favor e 1 voto contrário. O texto das propostas acima já segue com a redação atualizada.

Após, foi dada oportunidade para votação em Plenária das propostas apresentadas pelo Grupo 1. Destas, foram aprovadas todas as propostas, com a redação proposta pelo terceiro destaque em unanimidade.

Foram apresentadas três moções de congratulação e uma de repúdio:

**Moções de congratulação:**

1. Às vereadoras Tallia Sobral e Laiz Perrut, pelo trabalho de defesa da pauta LGBTQIAPN+ na Câmara Municipal de Juiz de Fora.
2. À Casa dos Conselhos da Prefeitura de Juiz de Fora, pela construção da III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoas LGBTQIA+, especialmente na pessoa do Thiago, Coordenador de Políticas Públicas para população LGBTQIA+.
3. À prefeita Margarida Salomão, por possibilitar a realização da III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoas LGBTQIA+.

**Moção de repúdio:**

1. Repúdio aos vereadores da Câmara Municipal de Juiz de Fora, que vetaram a instalação de banheiro multigênero na cidade.

Votadas, todas as moções do grupo 1 foram aprovadas por unanimidade.

O **Grupo de Trabalho 2** (*Eixo 2: Trabalho digno e geração de renda à população LGBTQI+*), que teve como relator/a/e Tallia Sobral Nunes, facilitador/a/e Rodrigo Abranches Xavier e coordenador/a/e Eduardo Laurent e Silva. O eixo trouxe como **PROPOSTAS**, votadas no Grupo em questão pelos seus componentes:

**A nível Municipal:**

- 1 - Consolidar a Lei Municipal 14.668/2023, Semana da Empregabilidade e Capacitação de Travestis, Pessoas Transgêneras Binárias e Não Binárias como política a longo prazo, com dotação orçamentária específica.
- 2 - Instituir uma regulamentação que verse sobre a reserva de cotas para o setor público e privado para pessoas trans, travestis e não-binaries, com estratégias de avaliação e monitoramento para garantir acesso e permanência dignas.
- 3 - Capacitar o setor público e privado para ampliação da permanência no trabalho, a partir de organizações, empresas, cooperativas que atuem em defesa dos direitos da população LGBTQIA+.

**A nível Estadual:**

- 1 - Instituir uma regulamentação que verse sobre a reserva de cotas para o setor público e privado para pessoas trans, travestis e não-binaries, com estratégias de avaliação e monitoramento para garantir acesso e permanência dignas.
- 2 - Estimular programas estaduais para promoção de empregabilidade e capacitação LGBTQIA+ a partir de emprego formal, de cooperativas, economia solidária e empreendedorismo. Priorizando pessoas trans, travestis e não-binaries, com destaque a pessoas em situação de rua, em privação de liberdade e egressas do sistema prisional.
- 3 - Capacitar o setor público e privado para ampliação da permanência no trabalho, a partir de organizações, empresas, cooperativas que atuem em defesa dos direitos da população LGBTQIA+.

**A nível Federal:**

- 1 - Estimular programas nacionais para promoção de empregabilidade e capacitação LGBTQIA+ a partir de emprego formal, de cooperativas, economia solidária e empreendedorismo. Priorizando pessoas trans, travestis e não-binaries, com destaque a pessoas em situação de rua, em privação de liberdade e egressas do sistema prisional.
- 2 - Instituir uma regulamentação que verse sobre a reserva de cotas para o setor público e privado para pessoas trans, travestis e não-binaries, com estratégias de avaliação e monitoramento para garantir acesso e permanência dignas.
- 3 - Capacitar o setor público e privado para ampliação da permanência no trabalho, a partir de organizações, empresas, cooperativas que atuem em defesa dos direitos da população LGBTQIA+.

As propostas foram devidamente elucidadas para os presentes pela Relatoria do Grupo de Trabalho.

Foi apresentado **destaque** pelo/a/e Delegado/a/e Oswaldo, nos termos do artigo 19 do Regimento Interno, discordando da proposta Municipal de nº 01: questionou por que a Semana de Empregabilidade destaca e prioriza somente pessoas trans e não-bináries, e não as demais pessoas LGBTQIA+, que também entende ter dificuldades de inserção no mercado. A Relatora evidenciou que esta população, por dados específicos, está em altíssimo índice de desemprego e não formalização de trabalho, em muito destoante dos demais integrantes da comunidade, vez que a maior problemática ao acesso a empregos está relacionada à identidade de gênero, não de sexualidade. Como sugestão para o texto da proposta, o destaque sugere que seja alterada a lei municipal para a empregabilidade de toda a população LGBTQIA+. Votado em Plenária, o destaque sugerido foi **negado**, por 01 voto favorável apenas, e duas abstenções. A proposta original foi aprovada com 35 votos.

Oswaldo trouxe **destaque** para a proposta Municipal de nº 02 com os mesmos termos anteriores - sugere que seja alterada a lei municipal para a empregabilidade de toda a população LGBTQIA+. Votada a alteração, foram 34 votos favoráveis à proposta original, dois votos a favor do texto proposto em destaque, e uma abstenção. Assim, o segundo destaque sugerido foi negado.

Oswaldo trouxe **destaque** para a proposta federal nº 01, com alteração do texto para retirar “*Priorizando pessoas trans, travestis e não-binaries, com destaque a pessoas em situação de rua, em privação de liberdade e egressas do sistema prisional*” da proposta: para tal, afirma que, caso vá dar ênfase a uma minoria, deveria dar a todas, como PCD e ciganos. Votada a alteração, foram 34 votos favoráveis à proposta original, um voto a favor do texto proposto em destaque, e duas abstenções. Assim, o terceiro destaque sugerido foi negado.

Após, foi dada oportunidade para votação em Plenária das propostas apresentadas pelo Grupo 2. Destas, foram aprovadas todas as propostas, com a redação original, com 35 votos favoráveis, um voto contra e uma abstenção.

Foi apresentada uma moção de repúdio:

**Moção de repúdio:**

1. Repudiamos Nikolas Ferreira, deputado federal por Minas Gerais, pela exposição transfóbica a uma jovem menor de 18 anos pelo uso do banheiro em um colégio particular de Belo Horizonte.

Votada, a moção do grupo 2 foi aprovada por unanimidade.

O **Grupo de Trabalho 3** (*Eixo 3: Interseccionalidade e internacionalização*), que teve Ma Leri como relator/a/e, Rosângela Gonzaga como facilitador/a/e e Ianna Rodrigues como coordenador/a/e. O eixo trouxe como **PROPOSTAS**, votadas no Grupo em questão pelos seus componentes, já com o texto final:

#### A nível Municipal:

- 1 - Criar, manter e garantir um equipamento de acolhimento temporário para pessoas LGBTQIA+, imigrantes ou não, em situação de vulnerabilidade com acompanhamento multidisciplinar (atendimento psicológico, social, saúde básica e de formação) - priorização de profissionais LGBTQIA+ para a consolidação dessa política.
- 2 - Formar e capacitar, de forma obrigatória, os servidores municipais em relação aos atendimentos e demandas da população LGBTQIA+ - (saúde, educação, empregabilidade, etc) - priorização de profissionais LGBTQIA+ para a consolidação dessa política.
- 3 - Criar Censo Municipal LGBTQIA+ - Levantamento, monitoramento e cruzamento de dados, em parceria com a UFJF, sobre o perfil das pessoas LGBTQIA+ à nível municipal, a partir das seguintes diretrizes: orientação sexual, identidade de gênero, raça, religião, nacionalidade, garantindo a pesquisa e transparência dessas informações - providenciar informações sobre pessoas LGBTQIA+ com deficiência e suas demandas.

#### A nível Estadual:

- 1 - Disponibilizar a PREp e PeP para pessoas LGBTQIA+ nos espaços de saúde pública, seguindo o modelo de outras regiões do país (Ex: Belo Horizonte) pessoas refugiadas, imigrantes, apátridas e garantir o acesso a esta política por pessoas privadas de liberdade.
- 2 - Realizar cursos de formação nas áreas de diversidade, inclusão e empregabilidade para estudantes da educação básica, para pessoas privadas de liberdade e para pessoas imigrantes, refugiadas e apátridas e estabelecer políticas de permanência e garantia da população LGBTQIA+ na educação básica e ensino médio (se atentando às questões interseccionais) - Auxílio diversidade (incentivo financeiro para garantia de permanência).
- 3 - Facilitar e articular o aprendizado sobre direitos humanos, educação sexual e direitos reprodutivos nas escolas estaduais, federais, municipais e para pessoas

privadas de liberdade através de programas socioeducativos e promover o acolhimento de pessoas LGBTQIA+ de matrizes africanas em espaços educativos, garantindo o enfrentamento ao racismo e a lgbtfobia.

#### A nível federal:

- 1 - Assegurar cotas para a comunidade LGBTQIA+ no Processo Unificado de escolha dos conselheiros tutelares.
- 2 - Ofertar formação de Direitos Migratórios com o intuito de combater a xenofobia, com recorte a população migrante LGBTQIA+ e Ofertar espaços formativos para a população migrante LGBTQIA+ no que tange os Direitos Humanos, Direitos Sexuais e Reprodutivos e aprendizado da língua portuguesa.
- 3 - Criar grupos de acolhimento para a população LGBTQIA+ com deficiência.

As propostas foram devidamente elucidadas para os presentes pela Relatoria do Grupo de Trabalho.

Foi apresentado **destaque** pelo/a/e Delegado/a/e Rodrigo na proposta Municipal 03, nos termos do artigo 19 do Regimento Interno, propondo suprimir esta proposta, pois está inclusa na proposta de nº 02. Votado em Plenária, o destaque pela supressão sugerido foi aprovado, por unanimidade.

Rodrigo propôs também **destaque** na proposta Estadual nº 01: informou que o CAD já disponibiliza PREp e PeP, e sugeriu disponibilizar este material em todos os locais de saúde municipal. A Relatora apresentou resposta para a dúvida suscitada, que foi sanada - assim, retirado o segundo destaque.

Após, foi dada oportunidade para votação em Plenária das propostas apresentadas pelo Grupo 3. Destas, foram aprovadas todas as propostas após a apresentação de destiques, por unanimidade.

Não foram apresentadas moções pelo Grupo 3.

O **Grupo de Trabalho 4** (*Eixo 4: Institucionalização da Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+*), que teve Oswaldo Braga como relator/a/e, Vinícius Rangel como facilitador/a/e e Maria Edna como coordenador/a/e. O eixo trouxe como **PROPOSTAS**, votadas no Grupo em questão pelos seus componentes:

#### A nível Municipal:

- 1 - Institucionalizar efetivamente o Centro de Referência LGBT, previsto na Lei Rosa, com estrutura e orçamento próprios e com a função de criar um Observatório

Municipal de coleta, monitoramento e avaliação de informações e políticas públicas para a população LGBTQIA+;

- 2 - Criar e implementar o Fundo Municipal LGBTQIA+, ligado ao Conselho Municipal LGBTQIA+.
- 3 - Criar o Plano Municipal de Cultura e Turismo voltado para a população LGBTQIA+ com o propósito de ampliar a participação de Juiz de Fora no mercado do Turismo LGBTQIA+ e dar visibilidade às suas manifestações culturais em ações permanentes, com foco na produção local, garantindo o acesso de pessoas pretas e periféricas LGBTQIA+.

#### A nível Estadual:

- 1 - Criar um Programa de Saúde Integral para a População LGBTQIA+ na rede de saúde do Estado, com destaque para o acolhimento à população trans e a atenção à Saúde Mental da população LGBTQIA+;
- 2 - Criação ou adaptação de alas\ou galerias específicas para comunidade LGBT, respeitando a declaração de identidade de gênero no Sistema Prisional do Estado, bem como, a formação dos profissionais de atuação na área sobre os direitos dessa população.
- 3 - Criação de um Fundo Estadual LGBT para repasse aos Municípios para o fortalecimento de ações locais e regionais voltadas a essa população.

#### A nível Federal:

- 1 - Retomar, atualizar e tornar Lei o Programa Escola sem Homofobia de formação de professores e profissionais da educação, priorizando a alteração do nome do Programa para “Escola sem LGBTQIAfobia”, para contemplar as demais violências que atravessam a comunidade LGBTQIA+.
- 2 - Elaboração, implementação e acompanhamento, por meio de um Projeto de Emenda à Constituição (PEC), de um Fundo Nacional de Prevenção e Combate à Homotransfobia, Discriminação Contra Pessoas LGBTQIAPN+, e Todas as Formas de Preconceito e Discriminação – com piso constitucional de, no mínimo, 2% do PIB – que considere a interseccionalidade com recortes socioculturais transversais á orientação sexual e identidade de gênero, com vistas a financiar, dentre outras, a Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIAPN+. Tal ação deve ter como ponto de partida a construção de um projeto inicial na LDO e no Plano Plurianual, e a inserção no Plano de Dados Abertos (PDA) de informações referentes à distribuição, aplicação e controle de recursos destinados a políticas de Diversidade e

Inclusão, nos diferentes níveis de Gestão, em especial aquelas que tenham a população LGBTQIAPN+ como público-alvo.

- 3 - Tornar os ambulatórios de atendimento à população trans dos Hospitais Universitários serviços de portas abertas, assim como a expansão desses espaços para além do processo transexualizador, almejando atendimento a saúde integral para essa população.

As propostas foram devidamente elucidadas para os presentes pela Relatoria do Grupo de Trabalho.

Foram apresentados destaques pela Delegado/a/e Ma Leri e por Rosângela, nos termos do artigo 19 do Regimento Interno.

O primeiro **destaque** foi de Ma, que destacou a proposta Municipal nº 01: evidenciou que o Centro de Referência sugerido já está no Plano Municipal, e que o Observatório Municipal já tem proposta muito parecida no Eixo 3 - assim, propõe a supressão desta proposta. Logo antes da votação do destaque, a Delegada Maria Edna surgiu com **questão de ordem**, nos termos do artigo 20 do Regimento Interno: nos termos do artigo 26, inciso IV, cada Grupo precisa propor três propostas para cada uma das três esferas de governo por eixo, totalizando nove propostas por GT. Assim, traz que, caso seja suprimida esta proposta destacada, o grupo de trabalho estaria contrário aos termos do regimento. Ma Leri retirou o primeiro destaque.

O segundo **destaque** foi da Delegada Ma, na proposta Municipal nº 03, propondo que seja adicionado “*garantindo o acesso de pessoas pretas e periféricas LGBTQIA+*” na redação da proposta. Votado o destaque, um voto foi a favor de manter a proposta original, e 35 votos a favor do destaque e três abstenções. Assim, o texto da página 07 desta ata já está com a redação alterada.

O terceiro **destaque** foi apresentado pelo/a/e Delegado/a/e Rosângela na proposta de nível Estadual nº 02: esta trouxe dúvida se o presídio seria só para o Estado (vez que já tem), e o Relator evidenciou que seria ampliar para todas as cidades do estado. Assim, a Delegada considerou sua dúvida solucionada e não propôs sugestão de mudança de texto.

Foi apresentado o quarto **destaque** pelo/a/e Delegado/a/e Ma Leri, nas propostas no Federal nº 01, a fim para modificar o texto para “... *escola sem LGBTfobia*”. Foi sugerido pelo Delegado Anirã que, a partir do destaque de Ma Leri, pudessem alterar o texto da proposta de “*Retomar, atualizar e tornar Lei o Programa Escola sem Homofobia de formação de professores e profissionais da educação*” para “*Retomar, atualizar e tornar Lei o Programa Escola sem Homofobia de formação de professores e profissionais da educação, priorizando a alteração do nome do Programa para “Escola sem LGBTQIAfobia”, para contemplar as demais violências que*

atravessam a comunidade LGBTQIA+”. Com as alterações sugeridas por Anirã, o quarto destaque foi votado em Plenária e aprovado por unanimidade.

Moção de aplauso:

1. Aplauso à Casa dos Conselhos pela organização e gestão da Conferência LGBTQIA+;

Moção de repúdio:

1. Repúdio contra a Câmara Municipal, pela aprovação da Lei dos Banheiros nas escolas, que exclui pessoas trans;
2. Repúdio contra o Deputado Nicolas Ferreira pelas declarações jocosas e preconceituosas proferidas diariamente a comunidade LGBT;
3. Repúdio contra o Governador Zema pela violação de direitos da população LGBTQIA+ nas unidades prisionais;
4. Repúdio à CEFIC e MGI pela implantação da Carteira de Identidade transfóbica;
5. Repúdio ao Governo Brasileiro pela manutenção das relações diplomáticas com países que criminalizam a homossexualidade;
6. Repúdio ao Ministério da Economia pela política de *déficit* zero que dificulta o financiamento das políticas públicas e de permanência ligadas às Universidades e Institutos Federais.

Votadas, as moções do grupo 4 foram aprovadas por unanimidade.

Em relação à eleição de **DELEGADOS** para as etapas Estadual e Nacional, como previsto no artigo 31 do Regimento Interno, ao tempo desta Plenária Final ainda não foram divulgadas as diretrizes nacionais (*a saber, ainda não publicada proposta de regimento interno da 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, conforme previsto no Decreto nacional de nº 11.848/2023, que convocou a conferência*). Desta forma, deverão ser eleitos/as/es **06 (seis) delegados/as/es titulares e 06 (seis) delegados/as/es suplentes** (conforme alteração regimental na Plenária Inicial) no dia de hoje, que seguirão para as próximas etapas, respeitando a proporção de 50% de delegados/as/es entre representantes da sociedade civil e representantes governamentais.

Quanto aos governamentais, foram inscritos apenas três delegados no total - Thiago Stephan Moreira, Marcella Capaz Rodrigues Pádua e Karina Rodrigues de Almeida Delgado. Assim, uma vez que não houve número suficiente para promover votação, são os Delegados/as/es governamentais que seguirão para a etapa Estadual da Conferência:

- 1) **Governamental titular:** Thiago Stephan Moreira, representando a Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH), hoje representante da pauta LGBTQIA+ da SEDH;
- 2) **Governamental titular:** Marcella Capaz Rodrigues Pádua, representando a Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH), hoje locada na equipe técnica da Casa dos Conselhos/JF;
- 3) **Governamental titular:** Karina Rodrigues de Almeida Delgado, representando a Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH), hoje locada na Casa da Mulher/JF.

Em relação aos delegados/as/es entre representantes da sociedade civil, se apresentaram dez pessoas como interessadas/es para votação. Janaína trouxe questões relativas ao número de paridade.

A Presidenta da Comissão Organizadora, Sol Mourão, organizou uma sequência de votos, com titulares para o maior número de votos e os demais para suplentes. Em caso de empate, determinou-se que aguardarão as diretrizes estaduais ou nacionais para definir os critérios de desempate - mas elencou que a presença de pessoas idosas, mulheres, pessoas não bináries, sem ordem específica, serão critérios observados.

Assim, todos/as/es partiram para a defesa das suas candidaturas. São os/as/es interessados/as/es: Eduardo Laurent, Estefanie Ianna, Ma Leri Silvério, Gilson Gomes, Oswaldo Braga, Fernanda Bonfim, Jo Gonzaga, Mateus Gaspar, Giulia Natalia (representada por Janaína Barbosa em sua defesa de candidatura, vez que precisou se ausentar a trabalho antes do fim da votação) e Rodrigo Mageste.

Receberam os seguintes votos:

1. Ma Leri Silvério: nove
2. Mateus Gaspar: cinco

3. Eduardo Laurent: cinco
4. Estefanie Ianna: cinco
5. Jo Gonzaga: três
6. Oswaldo Braga: três
7. Giulia Natalia: dois
8. Fernanda Bonfim: um
9. Gilson Gomes: um
10. Rodrigo Mageste: um

Tendo em vista o empate e a ausência de critérios para desempate, a determinação em Plenária Final, aprovada em regime de votação, foi aguardar a publicação de critérios de desempate a nível nacional para determinar quais serão os representantes da sociedade civil que seguirão para a etapa Estadual da Conferência.

Foi feito um sorteio de dois livros (“Acolhimento e Inclusão na Prática Clínica - A Psicologia Clínica direcionada à População LGBTQIAPN+”), sendo estes recebidos como doação pelo Professor Bruno Narciso, e o sorteio feito por número de inscrição: os ganhadores foram Renata e João.

Ao final desta deliberação, a Comissão Organizadora informou o encerramento solene da III Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ de Juiz de Fora. Às 19:35h, foi encerrada a Plenária Final. A lista de presença assinada faz as vezes da assinatura desta ata, e todos se postando de acordo com todo o conteúdo aqui descrito. Eu, Marcella Capaz Rodrigues Pádua, lavrei a presente ata.

---